



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 374-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão

Aprovado  Reprovado

26 MAR 2024

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Exmo. Pastor Sérgio

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sugerindo ao executivo a criação de Projeto de Lei quanto a disposição de placas indicativas em braile nas dependências dos prédios públicos do município.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que, o objetivo da presente Indicação é dar melhor autonomia aos portadores de deficiência visual.

É desnecessário discorrer sobre todas as dificuldades que esta população enfrenta diariamente no país. Para estas pessoas, atos singelos, como poder resolver suas coisas sozinhas, é um verdadeiro prazer. Por isso, todo esforço para dar dignidade a essas pessoas devem ser empreendidos.

Para que o Brasil se desenvolva trazendo bem-estar a sua população, é essencial que este princípio esteja sempre em perspectiva e em busca de melhores condições de vida da população, em especial aqueles que necessitam de uma atenção especial.

Com este projeto queremos assegurar o direito á informação das pessoas com deficiência visual e contribuir para autonomia e mobilidade.

Foi verificado que as pessoas têm dificuldade de locomoção nos espaços públicos devido á ausência de informação em Braile.

